



DESPACHO PRES. n.º 51 - 2019

ASSUNTO: Concursos para promoção à categoria de professor coordenador, ao abrigo do artigo 76º do Decreto-Lei nº 84/2019

Considerando:

- a) O disposto no artigo 76º do Decreto-Lei nº 84/2019 que enquadra os concursos internos para promoção à categoria de professor coordenador;
- b) Que os concursos são abertos em áreas disciplinares;
- c) Que podem ser opositores aos concursos os professores adjuntos de carreira que tenham o mínimo de 10 anos de antiguidade na respetiva categoria;
- d) Que os professores referenciados em c) devem acumular a condição de possuir o título de doutoramento e/ou título de especialista na área disciplinar em que é aberto o concurso há pelo menos 5 anos, de acordo com o disposto no Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ponto 2 do artigo 19º);
- e) Que os concursos só podem ser abertos para áreas disciplinares em que haja mais do que um professor que cumpram as alíneas c) e d);
- f) Que o princípio do mérito resultante da escolha entre vários candidatos é um princípio estruturante de qualquer procedimento concursal para provimento e promoção de trabalhadores na administração pública (tal como evidenciado no parecer da SG do MEC de 5/11/2019);
- g) Que as áreas disciplinares a considerar nestes concursos e o número de vagas a abrir para cada um, foram discutidas e analisadas pela Presidência do Politécnico com as Direções das Escolas; em sede de Conselho Académico; e em reuniões parcelares em cada Escola com os dirigentes dos órgãos científico-pedagógicos;
- h) Que existe cabimento e lugar no mapa de pessoal para os concursos em referência.



Determina-se:

1) A abertura de concursos para a promoção à categoria de professor coordenador nas seguintes áreas disciplinares, com o seguinte número de vagas:

- Ciências da Educação (1 vaga);
- Ciências e Tecnologias da Saúde (1 vaga);
- Enfermagem (2 vagas);
- Língua e Literatura Materna (1 vaga);
- Produção Agrícola e Animal (1 vaga);
- Sociologia (1 vaga);
- Tecnologia dos Processos Químicos (1 vaga).

2) Que reúnem condições para serem opositores a concurso para promoção à categoria de professor coordenador, ao abrigo do artigo 76º do Decreto-Lei nº 84/2019, os seguintes professores adjuntos do Instituto Politécnico de Portalegre:

Adriano de Jesus Miguel Dias Pedro

Amélia de Jesus Gandum Marchão

Ana Paula Calado Batista Enes de Oliveira

António José da Mota Casa Nova

António José Reis do Arco

Eduardo Augusto Freixo Mendes Ribeiro

Manuel de Jesus Garção do Espírito Santo

Helena Maria de Sousa Lopes Reis do Arco

Helena Maria Serras Reis Silva Freire Cameron

Isabel Luísa Ferreira Machado

João Emílio Alves

João Luís de Miranda

Luís Miguel Oliveira de Barros Cardoso

Maria da Graça Teles Sousa Pacheco Carvalho

Maria Luisa de Sousa Panaças

Maria Margarida Lourenço Tomás Cândido Boavida Malcata

Maria Teresa Fernandes de Oliveira

Mário José da Silva Oliveira Martins

Olga Joaquina Vaz Batista Louro

Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques

Raul Alberto Carrilho Cordeiro

Rute Isabel Duarte Guedes dos Santos



- 3) Que deste despacho seja dado conhecimento aos presidentes dos júris dos sete procedimentos concursais, aos Diretores e Presidentes dos CTC de cada Escola, e divulgado na página WEB do Politécnico de Portalegre.

Portalegre, 5 de dezembro de 2019

O Presidente



(Albano António de Sousa Varela e Silva)

